

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – ALFREDO DA SILVA

Tema : “A Cidade e o Rio”

Promotor: Fundação Amélia de Mello

Parceiros:

- Câmara Municipal do Barreiro
- ADAO – Associação Desenvolvimento Artes e Ofícios / Festival de Fotografia ADAO

1) ENTIDADE PROMOTORA

- O concurso é promovido pela Fundação Amélia da Silva de Mello (Fundação) com o intuito de promover a cidadania participativa dos alunos do Concelho do Barreiro.
- Os prémios, sob a forma de bolsas de estudo para os alunos, serão atribuídos pela Fundação.

2) OBJETO

- O presente concurso insere-se na missão de promover o conhecimento e valorização do Barreiro, enquanto elemento essencial da sua identidade histórica, social e cultural.
- O concurso visa estimular o olhar criativo e crítico dos jovens sobre a importância do rio na configuração histórica e geográfica do espaço urbano, incentivando o uso da fotografia como meio de expressão artística e documental.
- Serão premiadas as melhores fotografias que explorem o tema “A Cidade e o Rio”, as suas paisagens, pessoas, edifícios e estruturas materiais.

3) DESTINATÁRIOS

- O concurso destina-se aos alunos que frequentem Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo existentes no Concelho do Barreiro, ao nível do ensino secundário ou do ensino profissional (públicas e privadas).
- Serão aceites candidaturas desde que o participante esteja matriculado numa escola do Concelho do Barreiro.

4) CATEGORIA

- Fotografia (digital ou analógica, a cores ou a preto e branco).
- Cada um dos participantes deverá apresentar em anexo uma legenda (máx. 500 caracteres) que descreva o local retratado e o olhar do autor.

5) OBJETIVOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS

O concurso pretende:

- Estimular a expressão artística e visual dos jovens através da fotografia;
- Valorizar o trabalho criativo das escolas do Concelho.

6) CANDIDATURAS

- a) As candidaturas deverão ser submetidas online, através do formulário disponível no site <https://bee.fundacaoameliademello.org.pt> até dia 27 de março de 2026.
- b) As fotografias deverão ser enviadas em formato JPEG ou PNG, com resolução mínima de 300 dpi e dimensão mínima de 2500 px no lado maior. Também poderão ser apresentadas candidaturas em formato papel.
- c) O nome do ficheiro deve incluir o nome do autor e o título da obra.
- d) Cada submissão deve incluir:
 - Nome completo do participante;
 - Escola de origem;
 - Ficha de autorização (Anexo I ou Anexo II) para utilização e exposição pública da imagem;
 - Três fotografias a concurso (enquanto corpo de trabalho, para avaliação estética e pensamento artístico), não obstante que apenas uma será classificada.

7) AVALIAÇÃO

- a) Os trabalhos serão avaliados por um júri independente, que terá a seguinte composição:
 - Fundação Amélia de Mello, que presidirá;
 - Câmara Municipal do Barreiro (Divisão de Cultura e Património)
 - ADAO / Festival de Fotografia do Barreiro;
 - Dois fotógrafos de reconhecido mérito.
- b) Critérios de avaliação:
 - i. Originalidade e criatividade da perspetiva fotográfica;
 - ii. Pertinência na representação do tema "A Cidade e o Rio";
 - iii. Qualidade técnica e estética da fotografia;
 - iv. Capacidade expressiva e narrativa da imagem;
 - v. Clareza e relevância da legenda explicativa.
- c) A Fundação reserva-se o direito a não atribuir os prémios, caso o júri entenda que as candidaturas não o justificam.

8) PRÉMIOS

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - Alunos: 1.º lugar: 1.000€; 2.º lugar: 500€ e 3.º lugar: 250€;
 - Escolas dos alunos premiados: 1.º lugar: 1.500€; 2.º lugar: 500€ e 3º lugar: 250€.
- b) Aos alunos e escolas participantes será atribuído um certificado de mérito e poderão integrar uma exposição coletiva, caso tal venha a ser decidido pela Fundação.

9) EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os resultados do concurso serão divulgados dia 16 de abril de 2026, numa cerimónia a realizar no Barreiro e em local a indicar posteriormente.
- b) As fotografias premiadas e selecionadas serão expostas em local a definir no Concelho do Barreiro.
- c) A Fundação seguirá uma política de minimização de dados no tratamento dos dados pessoais dos candidatos necessários recolher, unicamente para efeitos de candidatura ao concurso, em estrito cumprimento das regras legais aplicáveis constantes do Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução do citado Regulamento.

- d) Tais dados compreenderão, pelo menos, o nome, o email, o telefone e o telemóvel dos titulares dos dados pessoais e poderão ser mantidos durante o prazo legal de prescrição dos direitos oriundos do mesmo.
- e) Sem prejuízo do disposto no número anterior, os dados relativos aos vencedores do concurso, e nos quais, para além dos anteriormente referidos, se incluem ainda a recolha de imagens e a captação de som, poderão ser mantidos unicamente para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.
- f) As obras poderão ser publicadas no catálogo digital do Festival da ADAO e nas redes sociais dos parceiros, com créditos devidamente atribuídos.

10) DIREITOS DE AUTOR

- a) Os direitos de autor pertencem aos participantes, mas estes concedem ao promotor o direito patrimonial de autor, o que inclui a possibilidade de expor, reproduzir e divulgar as imagens para fins não comerciais.
- b) É da responsabilidade dos participantes garantir que as fotografias são originais, que não infringem direitos de terceiros, nem retratam pessoas sem o respetivo consentimento.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- b) As deliberações do júri são tomadas pela maioria dos votos, tendo o presidente voto de qualidade.
- c) Mediante decisão devidamente fundamentada, poderá o júri atribuir prémios *ex aequo*.
- d) Da decisão do júri não haverá recurso.
- e) Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento, bem como sobre a elegibilidade e avaliação das candidaturas, devem ser colocadas à Fundação através do endereço eletrónico: ads2026@fundacaoameliademello.org.pt.

12) CALENDÁRIO

O concurso de fotografia Alfredo da Silva irá seguir as seguintes etapas:

- a) Lançamento: 15 de janeiro de 2026;
- b) Prazo limite de entrega das candidaturas: 27 de março de 2026;
- c) Anúncio dos premiados e abertura da exposição dos trabalhos: 16 de abril de 2026;
- d) Estas datas poderão ser alteradas mediante decisão da Fundação.

13) LOCAL DE EXPOSIÇÃO

Local a designar no Concelho do Barreiro.

Organizador:



Parceiros:



Anexo I - Modelo de autorização de participação no "Concurso de Fotografia Alfredo da Silva" para candidatos menores de idade.

AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DIREITOS DE IMAGEM, UTILIZAÇÃO DE OBRA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cidadão n.º _____, portador(a) do BI/Cartão de
_____ válido até _____ residente em
_____, na qualidade de Encarregado
de Educação de _____
(doravante Educando), portador(a) do BI/Cartão de Cidadão n.º _____, válido
até _____, consente e autoriza expressamente a Fundação Amélia de Mello
(Fundação) enquanto Responsável pelo tratamento de dados pessoais, com sede em Av. 24
de Julho, n.º 24, 1200-480, Lisboa, Portugal, NIPC 500730806, a proceder à utilização,
reprodução e divulgação da obra, nome, imagem e/ou voz do Educando, obtidos através da
participação no "Concurso de Fotografia Alfredo da Silva".

A presente autorização tem carácter gratuito, não sendo devido qualquer pagamento ou retribuição pela cedência ou utilização de direitos presentes e futuros de utilização da obra, nome, imagem e/ou voz do Educando, por tempo ilimitado, e referindo-se à totalidade de usos que possam ter o nome, imagem e/ou voz do Educando ou partes dos mesmos, que podem ser utilizados em todos os países do mundo.

Os proponentes cujos trabalhos sejam contemplados serão os responsáveis pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verifiquem necessários para a divulgação do trabalho.

O contemplado também responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais acusações ou reclamações de plágio ou violação de direitos de terceiros, inclusive pela omissão de informações.

Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo dos trabalhos e sobre os registos de som, imagem ou vídeo realizados no âmbito deste Concurso são da titularidade da Fundação, ao abrigo do regime da obra por encomenda, sem prejuízo da titularidade do direito de autor que pertence ao(s) seu(s) criador(es) intelectual(ais), nos termos e para os efeitos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

O consentimento em relação ao tratamento de dados pessoais pode ser retirado a todo o tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, através de comunicação escrita dirigida ao Responsável pelo tratamento de dados pessoais para a morada abaixo indicada, cujos efeitos se produzirão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

Declara ter conhecimento:

Que os dados pessoais do Educando serão exclusivamente tratados para os fins acima indicados e que, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode(m) exercer os direitos do Educando de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, em representação do(a) mesmo(a), solicitando-o, por escrito, por e-mail para info@fundacaoameliademello.org.pt ou por correio para Av. 24 de Julho, n.º 24, 1200-480 Lisboa, Portugal, devendo, em qualquer caso, comprovar a(s) sua(s) identidade(s) e especificar o direito ou os direitos que pretende(m) exercer em representação do Educando.

Do direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados pessoais.

Autoriza a Fundação nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, a divulgar, no âmbito do "Concurso de Fotografia Alfredo da Silva", o trabalho desenvolvido pelo Educando acima identificado(a).

_____, ____ de _____ de 20____

(Nome do Encarregado de Educação do candidato menor de idade)
(Assinatura(s) igual(ais) ao documento de identificação)

Organizador:



Parceiros:



Anexo II – Modelo de autorização de participação no “Concurso de Fotografia Alfredo da Silva” para candidatos maiores de idade

AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DIREITOS DE IMAGEM, UTILIZAÇÃO DE OBRA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

_____, portador(a) do BI/Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, residente em _____, consente e autoriza expressamente a Fundação Amélia de Mello (Fundação) enquanto Responsável pelo tratamento de dados pessoais, com sede em Av. 24 de Julho, n.24, 1200-480 Lisboa, Portugal, NIPC 500730806, a proceder à utilização, reprodução e divulgação da obra, nome, imagem e/ou voz, obtidos através da participação no “Concurso de Fotografia Alfredo da Silva”.

A presente autorização tem carácter gratuito, não sendo devido qualquer pagamento ou retribuição pela cedência ou utilização de direitos presentes e futuros de utilização da obra, nome, imagem e/ou voz, por tempo ilimitado, e referindo-se à totalidade de usos que possam ter o nome, imagem e/ou voz ou partes dos mesmos, que podem ser utilizados em todos os países do mundo.

Os proponentes cujos trabalhos sejam contemplados serão os responsáveis pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verifiquem necessários para a divulgação do trabalho.

O contemplado também responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais acusações ou reclamações de plágio ou violação de direitos de terceiros, inclusive pela omissão de informações.

Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo dos trabalhos e sobre os registos de som, imagem ou vídeo realizados no âmbito deste concurso são da titularidade da Fundação, ao abrigo do regime da obra por encomenda, sem prejuízo da titularidade do direito de autor que pertence ao(s) seu(s) criador(es) intelectual(ais), nos termos e para os efeitos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

O consentimento em relação ao tratamento de dados pessoais pode ser retirado a todo o tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, através de comunicação escrita dirigida ao responsável pelo tratamento de dados pessoais para a morada abaixo indicada, cujos efeitos se produzirão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

Declara ter conhecimento:

Que os dados pessoais serão exclusivamente tratados para os fins acima indicados e que, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para info@fundacaoameliademello.org.pt ou por correio para Av. 24 de Julho, n.24, 1200-480 Lisboa, Portugal, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Do direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados pessoais.

Autoriza a Fundação nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, a divulgar, no âmbito do “Concurso de Fotografia Alfredo da Silva” o trabalho desenvolvido pelo Educando acima identificado(a).

_____, ____ de _____ de 20____

(Nome do candidato maior de idade)
(Assinatura igual ao documento de identificação)

Organizador:



 FUNDAÇÃO
AMELIA DE MELLO

Parceiros:



 ADAD
ASSOCIAÇÃO
DESENVOLVIMENTO
ARTES E OFÍCIOS